



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## COMUNICADO Nº 1/2023

A Universidade Federal de Minas Gerais, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade, informa aos interessados em se candidatar às vagas do **Curso de Licenciatura em Educação do Campo - UFMG**, com ingresso em 2024, que:

1. Para concorrer às vagas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado pelo menos um Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM entre os anos de 2018 e 2023;
2. A inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM/2023 deverá ser efetuada segundo as instruções do INEP/MEC, disponíveis na página eletrônica do Ministério da Educação - MEC <[www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)>;
3. O número de vagas a serem ofertadas no curso e as demais normas para realização do Processo Seletivo serão publicados oportunamente em Edital da UFMG a ser divulgado na página eletrônica da Copeve/UFMG <[www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)>.

Profa. Sandra Maria Gualberto Braga Bianchet

Diretora

Comissão Permanente do Vestibular – COPEVE/Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Gualberto Braga Bianchet, Diretor(a)**, em 11/05/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2281949** e o código CRC **43D2944A**.